

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025, às 12h00, na sede da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), localizada na Avenida das Américas, n.º 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-101, e por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: A reunião foi instalada tendo a participação dos seguintes conselheiros da Companhia, Srs.: Reynaldo Passanezi Filho, José Reinaldo Magalhães, Reinaldo Le Grazie, Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira, Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Carolina Sánchez Restrepo, Jaime Enrique Falquez Ortega, Francisco Martins Codorniz Filho, Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes, Mario Engler Pinto Junior, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Participaram, também, como convidados, o Diretor Presidente, Sr. Rinaldo Pecchio Junior, a Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira, o Diretor Técnico, Sr. Luis Alessandro Alves, o Diretor de Negócios, Sr. Maurício Dall’Agnese, o Diretor de Implantação, Sr. Jell Lima de Andrade, o representante da PwC Strategy & do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. (“PwC”) Sr. Hugo Spindola, em tema específico, e a Gerente da área de Governança Corporativa da Companhia, Sra. Caroline Rocha Ataíde.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Caroline Rocha Ataíde, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Informação: Reporte do Diretor Presidente da Companhia; (2) Informação: Reporte dos Coordenadores dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração; (3) Proposta de contratação de operação de *swap* da 17ª (décima sétima) emissão de debêntures da TAESA; (4) Proposta de captação de recursos, por intermédio de debêntures, pelas empresas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”), Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”) e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), e respectiva orientação de voto necessária; (5) Informação: Resultado da 1ª (primeira) fase do Diagnóstico de Governança (“Projeto Nova Governança”); (6) Informação: Apresentação de análise da estruturação do CSC da Companhia; (7)

Informação: Apresentação do processo de implantação e operação do Sistema Especial de Proteção (“SEP”) nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste; (8) Informação: Atualização sobre os assuntos técnicos da Companhia; (9) Informação: Andamento dos projetos em construção da Companhia; (10) Informação: Atualização dos projetos de M&A; (11) Informação: Atualização sobre o Leilão; (12) Informação: Apresentação de risco estratégico da Companhia; e (13) Informação: Apresentação dos resultados dos meses de julho e agosto de 2025 da Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

(1) Em caráter informativo, o Diretor Presidente realizou o reporte aos membros do Conselho de Administração da Companhia.

(2) Em caráter informativo, os Coordenadores dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração reportaram as discussões e recomendações havidas nas últimas reuniões realizadas.

(3) Aprovar: (i) a prática, pela Companhia, dos atos necessários para a contratação de uma operação de *swap* de fluxo de caixa para a 17ª (décima sétima) emissão de debêntures da TAESA; e

(ii) a contratação de derivativo *swap* (IPCA x CDI) para a 17ª (décima sétima) emissão de debêntures da TAESA nas seguintes condições de estrutura da Operação:

- *Swap* para a 17ª (décima sétima) emissão de debêntures;
- Série: única;
- Volume: R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) - valor original, será corrigido pelo IPCA de janeiro de 2025 até a contratação;
- Prazo: 15 (quinze) anos;
- Amortização: em 2038, 2039 e 2040;
- Pagamento de Juros: semestrais com carência de 3 (três) anos (janeiro de 2028);
- Remuneração do *swap*: CDI – 0,65% (sessenta e cinco centésimo por cento) (indicativo);
- *Rating*: emitido por agência de classificação de risco conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia; e
- Sem garantia, sem *covenants* financeiros e sem restrição para novas dívidas.
- O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 12 de agosto de 2025 e recomendado pelo Comitê de Finanças em 10 de setembro de 2025.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, cabendo a Diretoria da Companhia acompanhar as vantagens e benefícios da operação, com sujeição a um índice mínimo de CDI - 0,60%.

(4) (I) Orientar voto favorável na Reunião do Conselho de Administração das empresas:

(a) EATE que deliberar, sem ressalvas ou restrições, por unanimidade, a contratação do Banco Votorantim, na qualidade de mandatário, com o objetivo de estruturar, coordenar e distribuir publicamente debêntures, em série única, na forma e nos termos da legislação aplicável e da Resolução CVM n.º 160/2022, conforme alterada, a fim de captar recursos no mercado local, com o objetivo primordial de, havendo êxito na emissão: (i) reforçar o capital de giro da Companhia; e (ii) liquidar a 10ª (décima) emissão de debêntures, observadas as condições gerais previstas no material de apoio, podendo a Diretoria da participada, ainda, realizar todos os atos necessários, inclusive contratações, para dar prosseguimento à operação de emissão das debêntures;

(b) EBTE, ECTE, ENTE e ETEP que deliberar, sem ressalvas ou restrições, por unanimidade, a contratação do Banco Votorantim, na qualidade de mandatário, com o objetivo de estruturar, coordenar e distribuir publicamente debêntures, em série única, na forma e nos termos da legislação aplicável e da Resolução CVM n.º 160/2022, conforme alterada, a fim de captar recursos no mercado local, com o objetivo primordial de, havendo êxito na emissão, liquidar: (i) a 3ª (terceira) emissão de debêntures da EBTE; (ii) a 7ª (sétima) emissão de debêntures da ECTE; (iii) a 5ª (quinta) emissão de debêntures da ENTE; e (iv) a 5ª (quinta) emissão de debêntures da ETEP; observadas as condições gerais previstas no material de apoio, podendo a Diretoria das participadas, ainda, realizar todos os atos necessários, inclusive contratações, para dar prosseguimento à operação de emissão das debêntures; e

(c) Convocar a Assembleia Geral Extraordinária das empresas acima mencionadas para a deliberação da emissão das debêntures.

(II) Declarar voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da EATE, EBTE, ECTE, ENTE e ETEP que deliberar sobre:

(a) a realização de Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversível em ações, em série única, da espécie quirografária (“Debêntures”), totalizando, na data da respectiva emissão, o valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para EATE; R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) para EBTE; R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para ECTE; R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para ENTE; e R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) para ETEP, que será objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160/2022 conforme alterada, com garantia firme pelo coordenador das emissões;

(b) as características da Emissão e das Debêntures;

(c) a contratação dos prestadores de serviços no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: escriturador mandatário, o banco liquidante, o agente fiduciário, a instituição financeira intermediária, os assessores legais e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), esta última, inclusive, na qualidade de depositário central; e

(d) a prática pela Diretoria das participadas de todo e qualquer ato necessário à efetivação da Emissão.

• O assunto foi deliberado pela Diretoria da Companhia em reunião realizada em 05 de setembro de 2025 e recomendado pelo Comitê de Operações e Negócios em 10 de agosto de 2025.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

(5) Em caráter informativo, foi apresentado a conclusão dos trabalhos da Consultoria especializada com o resultado da 1ª (primeira) fase do Projeto Nova Governança da Companhia. Após os encaminhamentos internos solicitados, inclusive junto aos acionistas controladores, na sequência o tema retornará ao Conselho para deliberação. O material de apoio foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia.

(6) Em caráter informativo, foi apresentada a análise da estrutura do CSC da Companhia. O material de apoio foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia.

(7) A pedido da área o tema foi retirado de pauta e retornará em futura reunião.

(8) Em caráter informativo, foi apresentado a atualização sobre os assuntos técnicos da Companhia. O material de apoio foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia.

(9) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia. O material de apoio foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia.

(10) Em caráter informativo, foram apresentadas as atualizações de M&A da Companhia. O material de apoio foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia.

(11) Em caráter informativo, foram apresentadas as atualizações sobre o Leilão. O material de apoio foi disponibilizado aos membros do Conselho e ficará arquivado na sede da Companhia.

(12) A pedido dos membros do Conselho o tema foi retirado de pauta e retornará na próxima reunião.

(13) A apresentação dos resultados de julho e agosto de 2025 da Companhia foi disponibilizado e ficará arquivado na sede da Companhia, no entanto, os membros do Conselho solicitaram que a apresentação pela área seja realizada na próxima reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participaram desta reunião.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2025.

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

José Reinaldo Magalhães

Reinaldo Le Grazie

Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Carolina Sánchez Restrepo

Jaime Enrique Falquez Ortiga

Francisco Martins Codorniz Filho

Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes

Mario Engler Pinto Junior

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Caroline Rocha Ataíde

Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 24 de setembro de 2025)